

| N. | PROCESSO        | INTERESSADO                          |
|----|-----------------|--------------------------------------|
| 1  | 2019/0000021965 | Brilasa                              |
| 2  | 2020/0000017408 | Direcional Diamante                  |
| 3  | 2020/0000022254 | Emp. Bras. Inf. Aeroportuária        |
| 4  | 2022/0000002660 | Frigol                               |
| 5  | 2022/0000026947 | Francisco Márcio Parnaíba Crispim    |
| 6  | 2020/0000027073 | Wesley Jesus Silva                   |
| 7  | 2020/0000038416 | Serabi Mineração                     |
| 8  | 2020/0000027452 | Prefeitura de Uruará                 |
| 9  | 2021/0000015896 | Rebello e Alves Comercio e Navegação |
| 10 | 2020/0000027217 | Geraldo Aguiar da Silva Fernandes    |
| 11 | 2020/0000031500 | Lorena Lourenço Cunha                |
| 12 | 2020/0000028017 | Eldorado do Xingu                    |
| 13 | 2019/0000042875 | Rivaldo Oliveira das Chagas          |
| 14 | 2020/0000033508 | Agropecuária Beira Rio - Oriente     |
| 15 | 2021/0000039163 | Condomínio Park Imperial             |
| 16 | 2021/0000008007 | Roberto Paulo Auad de Oliveria       |
| 17 | 2022/0000022710 | Celivaldo dos Santos Araújo          |
| 18 | 2024/0000015172 | Ricardo Noronha e Silva              |
| 19 | 2020/0000022263 | Souza e Souza Comércio de Madeira    |
| 20 | 2023/0000008080 | José Barbosa Filho                   |

**Protocolo: 1223146**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 488 de 17 de julho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Mãe do Rio e São Miguel do Guamá/PA:

| SERVIDOR   |        | OBJETIVO   |                  |
|--|--------|--|------------------|
| Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotação em Belém/PA. |        | Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional. |                  |
| PERÍODO  | QUANT. | V. UNIT.   | TOTAL POR BENEF. |
| 28/07 a 01/08/2025   | 4,5    | R\$ 247,07   | R\$ 1.111,82     |

II - Conforme o processo nº E-2025/3017299 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### PORTARIA Nº 489 de 17 de julho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Geraldo do Araguaia/PA:

| SERVIDOR  |        | OBJETIVO   |                  |
|---|--------|--|------------------|
| João Vitor Santos de Oliveira, matrícula nº 5913168/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.              |        | Participar da cobertura jornalística e acompanhar as ações da Operação Verão 2025. |                  |
| Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539/ 3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA. |        |  |                  |
| PERÍODO   | QUANT. | V. UNIT.   | TOTAL POR BENEF. |
| 20 a 31/07/2025   | 11,5   | R\$ 247,07   | R\$ 2.841,30     |

II - Conforme o processo nº E-2025/2929556 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### PORTARIA Nº 493 de 21 de julho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém e Aveiro/PA:

| SERVIDOR  |        | OBJETIVO  |               |
|---|--------|---|---------------|
| Thais de Nazaré Oliveira Novais, matrícula nº 5975034/2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA. |        | Realizar visita técnica de safra UPA 11 em atividade na UMF I - Mamuru Arapluns, concessionária WERSAN. |               |
| PERÍODO   | QUANT. | V. UNIT.  | V. POR BENEF. |
| 02/08 a 18/08/25  | 16,5   | R\$ 247,07  | R\$ 4.076,66  |

II - Conforme o processo nº E-2025/3022695 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1223148**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará/IDEFLOR- Bio, segundo o disposto na Lei nº 5.887 de 9 de maio de 1995, que trata da Política Estadual do Meio Ambiente e na Lei nº 10.306, de 22 de Dezembro de 2023, que Institua Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza; dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC), no qual: altera a Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012; e revoga os arts. 83 e 84 da Lei Estadual nº 5.887, 9 de maio de 1995, segue no:

Art. 42 "Compete ao órgão gestor elaborar os estudos técnicos preliminares e realizar a consulta pública e os demais procedimentos administrativos necessários à criação de unidade de conservação da natureza, e Art. 44."Os estudos que antecedem o processo de criação de uma unidade de Conservação devem ser publicizados no sítio eletrônico oficial do órgão e, no caso de existência de populações tradicionais e residentes, estas devem ser ouvidas previamente e incluídas, primando pela informação, sensibilização e conscientização" e no Art. 45. "A consulta pública para a criação de unidade de conservação tem por objetivo fornecer informações prévias, de maneira clara e em linguagem acessível, aos povos e comunidades tradicionais, populações residentes e usuárias e a outras partes interessadas com a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade de conservação e a categoria recomendada, onde no:

§3º A consulta pública será precedida de estudos técnicos, reuniões e outras ações que visem ao conhecimento, à sensibilização, à mobilização e à convocação das populações diretamente envolvidas, dos poderes públicos e da sociedade civil organizada acerca da unidade de conservação proposta e no §4º O fornecimento de informações à população será feito no prazo de 30 (trinta) dias úteis antes da realização da consulta pública e deverá utilizar canais de comunicação adequados para atingir as populações diretamente envolvidas."

CONVOCA as Entidades Públicas interessadas, as Organizações Não Governamentais e a Sociedade Civil do município de Portel, a comparecerem no endereço descrito abaixo, com fins de participação na Consulta Pública, visando a criação de 3 Unidades de Conservação da Natureza no município de Portel.

Data: 21 de Agosto de 2025

Hora: 8h00 às 13h00

Local: CENTRO DE CONVENÇÕES DE PORTEL

Endereço: Rua Augusto Montenegro s/n. Bairro:Mangueirão CEP: 68480-000 Os estudos técnicos que compõem a peça para criação da unidade de conservação da natureza encontram-se à disposição dos interessados para consulta no site [www.ideflorbio.pa.gov.br](http://www.ideflorbio.pa.gov.br) e [gabi-netevice@portel.pa.gov.br](mailto:gabi-netevice@portel.pa.gov.br)

**Protocolo: 1223624**